



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR  
BRASÍLIA-DF, 24 DE OUTUBRO DE 2023

PRESENCAS

CONSELHO DIRETOR	
Vice-Presidente no Exercício da Presidência	Eng. Eletric. Evânio Ramos Nicoleit
Diretor	Geol. Mário Cavalcanti de Albuquerque
Diretor	Eng. Agr. Cândido Carnaúba Mota
Diretor	Eng. Civ. Neemias Machado Barbosa
Diretor	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida

1- ORDEM DOS TRABALHOS

- Art. 133. c/c o art. 177 da Resolução nº 1.015, de 2006, com as devidas adaptações:
- Verificação do quórum;
- Apresentação da pauta;
- Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior: **9ª Reunião Ordinária (0839288)** - a ser apreciada na 10ª Reunião Ordinária, conforme disposto no Regimento do Confea.
- Definição da ordem de prioridade dos relatos;
- Relato, discussão e apreciação das matérias; e
- Apreciação das matérias apresentadas extras à pauta,

2 - INFORMES

3 - AD REFERENDUM

4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

4.01	Referência:	06759/2018
	Interessado:	Sistema Confea/Crea
	Assunto:	Regulamento para participação do Confea em eventos mediante a locação de estandes
	Origem:	PROJ
	Relator:	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	<b>Decisão CD 230 (0842577):</b> por unanimidade:  1) Acolher, na íntegra, as razões de justificativa constantes da Informação SEPAT nº 41/2023 (0837280);  2) Revogar o item 2 (dois) da Decisão CD 225 (0839270), de 19 de outubro de 2023; e  3) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para convalidação, notadamente quanto às razões de justificativa constantes da Informação SEPAT nº 41/2023 (0837280),

4.02	Referência:	00.005750/2022-91
	Interessado:	Sistema Confea/Crea
	Assunto:	Seleção Pública de Projetos para Patrocínio Confea nº 01/2023
	Origem:	PROJ

	<b>Relator:</b>	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	<b>Conclusão:</b>	<p><b>Decisão CD 231 (0842592):</b> por unanimidade:</p> <p>1) Acolher, na íntegra, as razões de justificativa constantes da Informação SEPAT nº 33/2023 (0836815);</p> <p>2) Revogar o item 2 (dois) da Decisão CD 224 (0839269), de 19 de outubro de 2023; e</p> <p>3) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para convalidação, notadamente quanto às razões de justificativa constantes da Informação SEPAT nº 33/2023 (0836815),</p>

<b>4.03</b>	<b>Referência:</b>	00.004393/2023-25
	<b>Interessado:</b>	Associação Norte Paranaense dos Engenheiros Ambientais - ANPEA
	<b>Assunto:</b>	Locação de Estande - 1º Fórum Norte Paranaense em Gestão de Resíduos Sólidos, a ser realizado no dia 23 de novembro de 2023, de Londrina-PR
	<b>Origem:</b>	PROJ
	<b>Relator:</b>	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	<b>Conclusão:</b>	<p><b>Decisão CD 232 (0842598):</b> por unanimidade:</p> <p>1) Acolher, na íntegra, as razões de justificativa constantes da Informação SEPAT nº 41/2023 (0836815); e</p> <p>2) Aprovar a participação do Confea no evento: 1º Fórum Norte Paranaense em Gestão de Resíduos Sólidos, a ser realizado no dia 23 de novembro de 2023, em Londrina-PR, por meio da locação de estande no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), disponíveis no Centro de Custos "3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0793254); e</p> <p>3) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,</p>

<b>4.04</b>	<b>Referência:</b>	00.004323/2023-77
	<b>Interessado:</b>	Associação Regional Engenheiros Agrônomos em Umuarama
	<b>Assunto:</b>	Locação de Estande - Desafios da Atuação Profissional Consciente, a ser realizado nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2023, em Umuarama - PR
	<b>Origem:</b>	PROJ
	<b>Relator:</b>	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	<b>Conclusão:</b>	<p><b>Decisão CD 233 (0842601):</b> por unanimidade:</p> <p>1) Acolher, na íntegra, as razões de justificativa constantes da Informação SEPAT nº 41/2023 (0836815); e</p> <p>2) Aprovar a participação do Confea no evento: Desafios da Atuação Profissional Consciente, a ser realizado nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2023, em Umuarama - PR, por meio da locação de estande no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), disponíveis no Centro de Custos "3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0807902); e</p> <p>3) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,</p>

<b>4.05</b>	<b>Referência:</b>	00.003563/2023-54
	<b>Interessado:</b>	Sociedade Nordestina de Produção Animal (SNPA)
	<b>Assunto:</b>	Locação de Estande - XVII CNPA - Congresso Nordeste de Produção Animal, a ser realizado no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2023, em Teresina-PI
	<b>Origem:</b>	PROJ
	<b>Relator:</b>	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	<b>Conclusão:</b>	<p><b>Decisão CD 234 (0842605):</b> por unanimidade:</p> <p>1) Acolher, na íntegra, as razões de justificativa constantes da Informação SEPAT nº 41/2023 (0836815);</p>

	<p><b>2)</b> Aprovar a participação do Confea no evento: XVII CNPA - Congresso Nordestino de Produção Animal, a ser realizado no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2023, em Teresina-PI, por meio da locação de estande no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), disponíveis no Centro de Custos "3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0785374); e</p> <p><b>3)</b> Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,</p>
--	---

<b>4.06</b>	<b>Referência:</b>	00.003605/2023-57
	<b>Interessado:</b>	Sindicato da Indústria da Construção do Estado de Alagoas - Sinduscon-AL
	<b>Assunto:</b>	Locação de Estande - Feira Minha Casa Própria 2023, a ser realizado no período de 01 a 05 de novembro de 2023, em Maceió-AL
	<b>Origem:</b>	PROJ
	<b>Relator:</b>	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	<b>Conclusão:</b>	<p><b>Decisão CD 235 (0842607):</b> por unanimidade:</p> <p><b>1)</b> Acolher, na íntegra, as razões de justificativa constantes da Informação SEPAT nº 41/2023 (0836815);</p> <p><b>2)</b> Aprovar a participação do Confea no evento: Feira Minha Casa Própria 2023, a ser realizado no período de 01 a 05 de novembro de 2023, em Maceió-AL, por meio da locação de estande no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), disponíveis no Centro de Custos "3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0774199); e</p> <p><b>3)</b> Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,</p>

**5 - PARA CONHECIMENTO**

- 

Documento assinado eletronicamente por **Evânio Ramos Nicoleit, Vice-Presidente no exercício da Presidência**, em 16/11/2023, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---

- 

Documento assinado eletronicamente por **Neemias Machado Barbosa, Conselheiro Federal**, em 17/11/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---

- 

Documento assinado eletronicamente por **Cândido Carnaúba Mota, Conselheiro(a) Federal Diretor(a) Administrativo**, em 17/11/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---

- 

Documento assinado eletronicamente por **Genilson Pavão Almeida, Diretor(a)**, em 17/11/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---

- 

Documento assinado eletronicamente por **Mário Cavalcanti de Albuquerque, Diretor(a)**, em 17/11/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0842576** e o código CRC **31B54690**.

---